

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Controle, Sr. Francisco Apoliano Gomes, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do Pregão Presencial nº 2903.01/2016 que tem como objeto a *“Prestação de serviços de recarga de toner e manutenção de periféricos de informática destinados ao funcionamento das atividades das diversas secretarias do município de Meruoca”*, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de **M. S. P. COMÉRCIO DE PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.074.059/0001-85, no valor global de **R\$ 49.030,00 (quarenta e nove mil e trinta reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca – CE, 22 de Abril de 2016.



Francisco Apoliano Gomes

Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Controle